

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	05
Outros	05
Progressão Funcional	07
Retificação	09
SECONS	09

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº.039/NCET de 21 de junho de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº.236/DFIS, de 15 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da docente **PRICILLA PACI ARAÚJO**, e de 05 a 24.07.2011, treinamento de uso de laboratórios de caracterização de nanomateriais magnéticos, em Brasília-DF com estágio, para o mesmo fim, nos dias 11,12 e 13 de julho de 2011 em Campinas-SP, com ônus parcial.

Através da Portaria nº.040/NCET de 21 de junho de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº.236/DFIS, de 15 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da docente **PRICILLA PACI ARAÚJO**, para, nos períodos de 26 a 30.06.2011, participar e apresentar trabalho no II INCT-Nanobiotecnologia, em Rio Branco-AC, com ônus parcial.

Através da Portaria nº 041/NCET de 21 de junho de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 236/DFIS, de 15 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da docente **CUSTÓDIA DA SILVA**, para, nos períodos de 26 a 30.06.2011, participar e apresentar trabalho no II INCT-Nanobiotecnologia, em Rio Branco-AC, com ônus parcial.

Através da Portaria nº 042/NCET de 21 de junho de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 236/DFIS, de 15 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da docente **DIEIME CUSTÓDIA DA SILVA**, e de 09 a 24.07.2011, treinamento de uso de laboratórios de caracterização de nanomateriais magnéticos, em Brasília-DF com estágio, para o mesmo fim, nos dias 11,12 e 13 de julho de 2011 em Campinas-SP, com ônus parcial.

Através da Portaria 782/GR de 27 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº. 20/VR, de 21/06/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Prof.^a Dr.^a **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, SIAPE nº 0396858, Vice-Reitora, a fim de tratar das atividades pertinentes a execução do evento “V ENCONTRO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM E EDUCAÇÃO”, a ser realizado no Campus de Guajará – Mirim, no período de 23/06/2011 a 04/07/2011, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 774/GR de 21 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº.068/2011/DC/UNIR. **RESOLVE:**

Designar o professor **JOSÉ ARILSON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 2350910, para responder pela Vice-Chefia Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Vilhena, no período de 01/07/2011 a 31/12/2011.

Através da PORTARIA 781/GR de 27 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº. 121/DIR/CAC, de 09/06/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor **VILSON MOREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n. 1645946, para responder como Coordenador de Serviços Gerais, Campus de Cacoal, Função Gratificada – FG-1, no período de 08 de junho de 2011 a 07 de julho de 2011, em virtude do afastamento por licença médica do titular.

DISPENSA

Através da PORTARIA 773/GR de 21 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº 068/2011/DC/UNIR. **RESOLVE:**

Dispensar o professor **JOSÉ ARILSON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 2350910, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, a partir de 30 de junho de 2011.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 772/GR de 21 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

I- Exonerar a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1642103, Secretária Executiva, da Chefia de Gabinete Substituta, a partir de 20/06/2011.

II- Nomear a servidora docente **ROSÂNGELA APARECIDA HILÁRIO**, matrícula SIAPE nº. 1726455, para responder pela Chefia de Gabinete – CD-4, na ausência e impedimentos legais da titular, a partir de 21/06/2011.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR de 27 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011, autoriza afastamento do país a:

LUCIANO SANTOS MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 08 a 26/08/2011(incluindo trânsito) a fim de Compor a Delegação Oficial da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) para representar a Diocese de Ji-Paraná no evento denominado Jornada Mundial da Juventude que ocorrerá na cidade de Madri na Espanha. Com ônus limitado.

Através do DESPACHO DO REITOR de 21 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011, autoriza afastamento do país a:

VALÉRIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Efetiva da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 23 de junho de 2011 a 04 de julho de 2011 (incluindo trânsito), a fim de apresentar trabalho no XXXIII Congresso Interamericano de Psicologia, a realizar-se em Medellín – Colômbia. Com ônus parcial.

Através da Portaria nº 256/2011/PRAGEP/UNIR de 22 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 328/PRAGEP/2010, publicada no BS nº. 47 de 09.09.2010, referente à designação de fiscal do Contrato nº. 018/2010 a seguir:

I - Dispensar a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE Nº 1762269, como fiscal;

II - Dispensar a servidora **MARICÉO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO**, SIAPE Nº 396739, como fiscal substituta;

III - Designar a servidora **MARICÉO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO**, SIAPE Nº 396739, como fiscal.

IV - Designar o servidor **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, SIAPE Nº 396431, como fiscal substituto.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 257/2011/PRAGEP/UNIR de 22 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no despacho da Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas, datado de 21.06.2011. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 155/2011/PRAGEP/UNIR, referente à designação de fiscal do Contrato nº. 041/2009 - Agenciamento de Passagens Aéreas Internacionais, a seguir:

I - Excluir o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE Nº 396531, como fiscal do contrato.

II - Incluir como fiscal do contrato o servidor **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, SIAPE Nº 396431.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 258/2011/PRAGEP/UNIR de 22 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no despacho da Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 154/2011/PRAGEP/UNIR, referente à designação de fiscal do Contrato nº. 040/2009 - Passagens Nacionais, a seguir:

I - Excluir o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE Nº 396531, como fiscal do contrato.

II - Incluir como fiscal do contrato o servidor **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, SIAPE Nº 396431.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 777/GR de 22 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº 95/PRAGEP/UNIR, de 20/06/2011. **RESOLVE:**

I- Revogar a Portaria nº 855/GR, de 08/12/2009, que trata da Comissão de Análise Ambiental.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de comporem Comissão de Análise Ambiental, para concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e as gratificações por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, conforme estabelecido na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 2, de 19/02/2010.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
RAMIRES BRITO ONOFRE	6396775	Eng. de Área – Formação Eng.Trabalho - Avaliador
CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI	2643405	Prof. Formação Eng.Trabalho - Avaliador
JULIO CÉSAR RIBEIRO	1839080	Prof. Formação Eng.Trabalho - Avaliador
AILZA DE MEDEIROS SANTOS	0396693	Sanitarista – Apoio Administrativo
FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR	0396531	Técnico em Contabilidade – Apoio Administrativo

Através da Portaria 785/GR de 28 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 003-JCC, de 08/06/2011. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 439/GR, de 30/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06/04/2011, a qual revoga a Portaria 870/GR, de 09/12/2009, que designa os servidores **Julio Robson Azevedo Gambarra e Edna Maria Cordeiro** a fim de comporem o Conselho Administrativo da Fundação para o Desenvolvimento da UNIR - FUNDUNIR do campus de Vilhena.

Através da Portaria 786/GR de 28 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 002-JCC, de 08/06/2011. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 440/GR, de 30/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06/04/2011, que trata da designação dos servidores **Sidiney Rodrigues e José Carlos Cintra**, a fim de comporem o Conselho Administrativo da Fundação para o Desenvolvimento da UNIR - FUNDUNIR do campus de Vilhena.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 247/2011/PRAGEP/UNIR de 21 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003338/2010-81. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **RUBIANI DE CÁSSIA PAGOTTO**, SIAPE 1523620, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE referente ao interstício de 07/03/2008 a 06/03/2010, com efeito acadêmico a contar de 07/03/2010 e financeiro a partir de 01/12/2010.

Através da Portaria nº 249/2011/PRAGEP/UNIR de 21 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.0000785/2011-60.
RESOLVE:

Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, SIAPE 1530806, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE referente ao interstício de 05/05/2008 a 04/05/2010, com efeito acadêmico a contar de 05/05/2010 e financeiro a partir de 25/02/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 250/2011/PRAGEP/UNIR de 21 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000733/2011-93.
RESOLVE:

Conceder ao servidor docente **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS**, SIAPE 0359961, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE referente ao interstício de 15/12/2008 a 14/12/2010, com efeito acadêmico a partir de 15/12/2010 e financeiro a contar de 16/03/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 251/2011/PRAGEP/UNIR de 21 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001377/2011-25.
RESOLVE:

Conceder à servidora docente **OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1461798, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE referente ao interstício de 06/01/2009 a 05/01/2011, com efeito acadêmico a contar de 06/01/2011 e financeiro a partir de 29/04/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 253/2011/PRAGEP/UNIR de 22 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003351/2010-31.
RESOLVE:

Conceder à servidora docente **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, SIAPE 0396921, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE referente ao interstício de 10/09/2008 a 09/09/2010, com efeito acadêmico a partir de 10/09/2010 e financeiro a contar de 09/12/2010.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 254/2011/PRAGEP/UNIR de 22 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001896/2010-11. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **WILSON SACCHI PETERNELE**, SIAPE 1546911, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE referente ao interstício de 21/08/2008 a 20/08/2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 255/2011/PRAGEP/UNIR de 22 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000766/2011. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA**, SIAPE 1287751, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado II/DE para Professor Associado III/DE referente ao interstício de 14/08/2008 a 13/08/2010, com efeito acadêmico a contar de 14/08/2010 e financeiro a partir de 21/01/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 771/GR de 21 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº 115/2011/DIRED, de 17/06/2011. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 682/GR, de 31 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 32, de 10 de junho de 2011, nos seguintes termos:


Onde se lê:

Prof. **Marcos César dos Santos** – SIAPE -1819645 - (Membro)

Leia-se:

Prof. **Marcos César dos Santos** – SIAPE -1812574 - (Membro)

SECONS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23118.000746/2010-81	Câmara de Legislação e Normas CLN
Parecer: 221/CLN	
Assunto: Procedimentos e critérios para progressão funcional	
Interessado: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira	

Relator: Nilson Santos

Parecer da Câmara:

Na 43ª sessão, de 14 de junho de 2011, a câmara retira o processo de pauta e designa a Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro para elaboração de novo parecer à matéria.

Conselheiro Josué da Costa Silva

Presidente

Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.	Processo: 23118.000746/2010-81
	Parecer: 221/CLN
Assunto: Procedimentos e critérios para progressão funcional	
Interessado: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira	
Relator: Nilson Santos	

Considerando contratos mantidos com o proponente deste processo para ajustes, encaminhando nova impressão da proposta de resolução com meu parecer favorável à sua aprovação.

Conselheiro Nilson Santos

Relator / CLN

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.003302/2010-06	Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 28/06/2011
Parecer: 1105/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Regulamento e orientações para TCC de Comunicação Social - Jornalismo	
Interessado: Campus de Vilhena – Andrea Aparecida Cattaneo de Melo	
Relator(a): Conselheiro Raitany Almeida Costa	

I – Parecer da Câmara:

Na 105ª sessão de 13 de junho de 2011, a Câmara acompanha o parecer 1105/CGR cujo relator é “de parecer favorável à aprovação da regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social – Jornalismo.”

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade

Presidente

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>	Processo: 23118.003302/2010-06
	Parecer: 1105/CGR
Assunto: Regulamento e orientações para TCC de Comunicação Social - Jornalismo	
Interessado: Campus de Vilhena – Andrea Aparecida Cattaneo de Melo	
Relator(a): Conselheiro Raitany Almeida Costa	

I-Relatório:

Trata-se de processo de regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social – Jornalismo, o mesmo encontra-se instruído com 94 folhas devidamente montado.

II- Análise:

A proposta de regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social – Jornalismo preenche os critérios necessários em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP), já que tal atividade é parte integrante do currículo do curso.

Notamos que tal proposta teve parecer favorável no Departamento de Comunicação Social e Jornalismo DEJOR (folha 83) e no conselho de Campus de Vilhena (Fl. 93)

III - Parecer

Diante do disposto, sou de parecer favorável a aprovação da regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social – Jornalismo.

Porto Velho, 06 de junho de 2011

Conselheiro Raitany Almeida Costa

Relator CGR/CONSEA

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000618/2011-19		Câmara de Graduação
Parecer: 1099/CGR		
Assunto: Alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca e Aqüicultura		
Interessado: Campus de Cacoal		
Relator(a): Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira		

I – Parecer da Câmara:

Na 105ª sessão de 13 de junho de 2011, a Câmara concede vistas do processo à conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000830/2010-03		Da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em 28/06/2011
Parecer: 1102/CGR		
Câmara de Graduação		
Assunto: Normas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC		
Interessado: Departamento de física de Ji-Paraná		
Relator(a): Júlio César Barreto Rocha		

I – Parecer da Câmara:

Na 105ª sessão de 13 de junho de 2011, a Câmara acompanha o parecer 1102/CGR, cujo relator é favorável à aprovação das normas propostas.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.003111/2008-11		Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 28/06/2011
Parecer: 1096/CGR		
Câmara de Graduação		
Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física		
Interessado: Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho		
Relator: Theophilo Alves de Souza Filho		

I – Parecer da Câmara:

Na 105ª sessão de 13 de junho de 2011, a Câmara acompanha o Parecer 1096/CGR cujo Relator é favorável.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>	Processo: 23118.003111/2008-11
	Parecer: 1096/CGR
Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física	
Interessado: Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho	
Relator: Theophilo Alves de Souza Filho	

EMENTA: Reformulação de Projeto Político Pedagógico de Curso de Graduação

I- Relatório

1.1. O presente processo trata de proposta para reformulação da estrutura curricular do curso de Licenciatura em Educação Física criando a habilitação BACHARELADO em Educação Física como complemento da LICENCIATURA. O Curso de Graduação em Educação Física tem a base legal nas Resoluções MEC/CNE/CES Nº 7/2004 E 7/2007 que instituem as diretrizes curriculares nacionais (DCN) para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.

1.2. O Processo foi aberto em 28/11/2008 e tem 265 páginas numeradas;

1.3. A solicitação é motivada pelo memorando n. 130 de 21/11/2008 do Departamento de Educação Física (fl 01)

1.4. O projeto final versão Nº 9 consta nas páginas de 156 a 206, complementado pelas páginas de Nº 255 a 265.

1.5. Tem referência de parecer de aprovação do Departamento de educação Física (pag. 05) e Aprovação do Conselho do Núcleo de Saúde (pag. Nº 154)

1.6. Na Câmara de Graduação a Conselheira Lúcia Setsuko Ohara Yamada do Campus de Cacoal deu parecer solicitando complementações para integralização de bibliografia de disciplinas optativas e conserto na denominação de disciplina de nível IV para Nível III.

1.7. Estas alterações foram efetuadas e constam as folhas de Nº 255 a 265.

II – Análise

2.1. O curso tem por finalidade a formação e a atualização permanente de profissionais com sustentação científica, postura ética reflexiva, atuando sempre como promotores de saúde e agentes de transformação social, através da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão em Educação Física.

2.2. O Curso de Educação Física na Unir foi Criado em XXXXXX e formou sua primeira turma em YYYYYY. O que se está propondo é uma reformulação do Projeto Político Pedagógico de Licenciatura e complementando com Bacharelado;

2.3. O curso tem uma duração de 5 anos, sendo 4 anos a Licenciatura com 3.920 entre aulas de teoria e prática e mais 1 ano para completar o bacharelado com mais 500 horas aulas de teoria e prática.

2.4. O Curso de educação física da UNIR foi criado em 1982 pela Portaria Nº 4 CD de 03/11/1982 e teve o seu reconhecimento pelo MEC, Portaria Nº 461 publicada no DO em 17/8/1987.

III – Parecer:

Assim, RECOMENDO a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em educação Física, conforme proposto pelo Departamento na versão Nº 9 e emendas apontadas pela Conselheira Lúcia S. O. Yamada. É o parecer.

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho

Relator/CGR

Relator(a): Júlio César Barreto Rocha	
<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>	Processo: 23118.000830/2010-03
	Parecer: 1102/CGR
Assunto: Normas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	
Interessado: Departamento de física de Ji-Paraná	

I – INTRODUÇÃO

Na Direção do Núcleo de Ciências Humanas, na qualidade de Conselheiro, recebi o Processo em epígrafe para análise e parecer. Trata-se de verificar substitutivo com modificações efetuadas em Normas de TCC, realizado segundo parecer deste mesmo Professor infra-assinado, Parecer 1.077/CGR.

II - Relatório:

Observadas as emendas propostas, ademais consertados os erros de norma padrão indicados no corpo do texto, emendado ainda outro artigo de norma para conferir coerência segundo as indicações efetuadas, recobriu-se deste modo plenamente o que se pedia então, na nossa análise detida da Proposta de regulamentação no parecer anterior.

III - CONCLUSÃO

Reputamos, portanto, serem as Normas não apenas pertinentes ao Curso e Departamento, mas apropriadas a que sejam divulgadas em suporte eletrônico à Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS, de modo a fundar outras propostas, como exemplo, ainda que possam (sempre podem) ser melhoradas no seio de outros debates departamentais, de conselhos de *campi* ou de núcleos.

IV - PARECER

Assim sendo, recomendamos APROVAÇÃO às normas propostas.

Porto Velho, 08 de junho de 2011.

Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Relator CGR/CONSEA